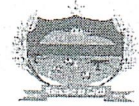


LEI MUNICIPAL Nº. 193/2008



“Denomina a Quadra de Esporte Dienison Ferreira de Souza em Vila Central e dá outras providências”.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº. 193/2008

*“Denomina a Quadra de Esporte
Dienison Ferreira de Souza em Vila
Central e dá Outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, com fulcro no Art.32 – Inc. VIII e no Art. 61 § 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado através da presente Lei, a Quadra de Esporte de Vila Central, com o nome de **“DIENISON FERREIRA DE SOUZA”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições contrárias.

Cantá - RR, Plenário das Sessões, 02 de Outubro de 2008.


JOÃO OLIVEIRA FILHO
Câmara Municipal de Cantá
Vereador